REQUERIMENTO Nº 103/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos, através do Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado um estudo junto às Polícias Civil, Militar e CONSEP, com o objetivo de analisar e viabilizar a implantação do Projeto "Cinturão de Segurança Pública".

O referido projeto visa a implementação de ações integradas e inovadoras de segurança, promovendo o fortalecimento das estratégias de proteção e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Carmópolis de Minas, 26 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do Governo

Verª. Tirzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO